



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano II - Edição Nº 177 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 22 de Agosto de 2018

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 031/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018. CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, licença de 8 (oito) dias, por motivo de luto, conforme disposto no Art. 111, inciso, II, alínea (c) da Lei Complementar Nº 005/2017 Regime jurídico dos Servidores, em decorrência do falecimento do seu Pai, a servidora Neuza Dias de Oliveira, matrícula 140.

Art. 2º - CONCEDER, licença de 8 (oito) dias, por motivo de luto, conforme disposto no Art. 111, inciso, II, alínea (c) da Lei Complementar Nº 005/2017 Regime jurídico dos Servidores, em decorrência do falecimento do seu Pai, a servidora Maria Raimunda Dias de Oliveira matrícula 120.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 21 dias do mês de agosto de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001 / 2018 - APM/SEMED

Proponente: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira de Fortaleza do Tabocão - APM

Contratado: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Apoio, Manutenção e Custeio do Programa Novo Mais Educação

Vigência: Agosto a Dezembro de 2018

Valor Estimado: R\$- 40.535,00

Autorização: Resolução nº 011/2018 CD/FNDE , MP nº 815/2017 e Decreto municipal nº 066/2018

Signatários: Wagner Teixeira de Farias, Elda Cardoso de Carvalho Faria e Maria Vanda Sousa Barros



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

